

Deliberação nº 212, de 29 de Outubro de 1954

A Câmara Municipal de Bar-
ra Mansa decreta e sanciona
a seguinte Deliberação.

Concede aumento de
quinhentos cruzeiros a
todo servidor municipal.

Artº 1º - Fica concedido a
todo servidor Municipal um aumento
de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais,
a partir de 1º de setembro do corrente
ano.

Parágrafo Único - O Chefe do Exce-

culativo Municipal determinará a alteração da tabela de vencimentos, quer alfabéticos, quer numeral de acordo com o aumento desta Deliberação.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

29 de Outubro de 1954

a) João Chiesse Filho
Prefeito